



Poder Judiciário de Mato Grosso
Importante para cidadania. Importante para você.

Gerado em: 20/03/2020 16:09

Numeração Única: 24146-29.2005.811.0041 Código: 215350 Processo Nº: 489 / 2008	
Tipo: Cível	Livro: Feitos Cíveis
Lotação: Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular	Juiz(a) atual:: Bruno D'Oliveira Marques
Assunto: POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA C/C RESSARCIMENTO DE DANOS POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO.(contém 06 volumes)	
Tipo de Ação: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	
^ Partes	
Autor(a): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Réu(s): CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	
Réu(s): ADILSON MOREIRA DA SILVA	
Réu(s): JOWEN ASSESSORIA PEDAGÓGICA LTDA	
Andamentos	
19/03/2020 Decorrendo Prazo	
19/03/2020 Juntada de AR OFICIO Nº059/2020	
19/03/2020 Certidão de Publicação de Expediente Certifico que o movimento "Decisão->Determinação", de 29/01/2020, foi disponibilizado no DJE nº 10699, de 19/03/2020 e publicado no dia 20/03/2020, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: CÉLIO JOUBERT FURIO - OAB:PROM.DE JUSTIÇA, representando o polo ativo; e ALINE FRANCIELLE MUFATTO DE SIQUEIRA - OAB:11.938/MT, CARLOS EDUARDO P. BRAGA - OAB:12.572/MT, CLAUDIA AMÉLIA LIMA DE CASTRO - OAB:9.223/MT, ELY MACHADO DA SILVA - OAB:9.620/MT, JOSEMAR HONÓRIO BARRETO JUNIOR - OAB:OAB/MT 8.578, LAURA PATRÍCIA DOURADO AMORIM - OAB:9.217/MT, LAURO DE CARVALHO - OAB:7.015/MT, LUIZ JOSÉ FERREIRA - OAB:8.212/MT, MARIA APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA - OAB:7.574/MT, OVÍDIO LUIZ GIRARDELLO - OAB:10.665/MT, PATRICK SHARON DOS SANTOS - OAB:14.712/MT, RAPHAEL DE FREITAS ARANTES - OAB:11.039 OAB/MT, VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA - OAB:4.862-A/MT, ZOÉ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - OAB:9.366/MT, representando o polo passivo.	
18/03/2020 Certidão de Envio de Matéria para Imprensa Certifico que remeti para publicação no DIÁRIO DA JUSTIÇA, DJE nº 10699, com previsão de disponibilização em 19/03/2020, o movimento "Decisão->Determinação" de 29/01/2020, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: CÉLIO JOUBERT FURIO - OAB:PROM.DE JUSTIÇA representando o polo ativo; e ALINE FRANCIELLE MUFATTO DE SIQUEIRA - OAB:11.938/MT, CARLOS EDUARDO P. BRAGA - OAB:12.572/MT, CLAUDIA AMÉLIA LIMA DE CASTRO - OAB:9.223/MT, ELY MACHADO DA SILVA - OAB:9.620/MT, JOSEMAR HONÓRIO BARRETO JUNIOR - OAB:OAB/MT 8.578, LAURA PATRÍCIA DOURADO AMORIM - OAB:9.217/MT, LAURO DE CARVALHO - OAB:7.015/MT, LUIZ JOSÉ FERREIRA - OAB:8.212/MT, MARIA APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA - OAB:7.574/MT, OVÍDIO LUIZ GIRARDELLO - OAB:10.665/MT, PATRICK SHARON DOS SANTOS - OAB:14.712/MT, RAPHAEL DE FREITAS ARANTES - OAB:11.039 OAB/MT, VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA - OAB:4.862-A/MT, ZOÉ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - OAB:9.366/MT representando o polo passivo.	
17/03/2020 Decorrendo Prazo	
17/03/2020 Juntada de Ofício OFICIO:Nº059/2019	

10/03/2020**Juntada de Ofício**

BANCO SANTANDER -OFICIO 060/2020

10/03/2020**Juntada de AR**

BANCO SANTANDER - OFICIO Nº 060/2020

10/03/2020**Juntada de AR**

DIRETOR DO BANCO BRADESCO - OFICIO 062/2020

03/03/2020**Juntada de Informações**

SECRETARIA DA PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PUBLICO E COLETIVO

03/03/2020**Juntada de Informações**

TERCEIRA CAMARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL

03/03/2020**Juntada de Informações**

DEPARTAMENTO DA 3º SECRETARIA CIVEL

17/02/2020**Juntada de Mandado de Intimação e certidão**

ANDAMENTO CANCELADO EM : 18/02/2020 16:18:37

MOTIVO: Lançamento equivocado

Mandado de Intimação - Certidão Positiva.

17/02/2020**Juntada de Mandado e Certidão**

ANDAMENTO CANCELADO EM : 18/02/2020 16:18:04

MOTIVO: Lançamento equivocado

Mandado de Notificação - Julio Cesar Vieira - Certidão Negativa.

05/02/2020**Remetido p/Juiz Assinar Expediente****30/01/2020****Carga**

De: Gabinete Juiz de Direito II da Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação Popular

Para: Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular

29/01/2020

Decisão->Determinação

Defiro parcialmente o requerido pelo representante do Ministério Público às fls. 2.442/2.444.

Junte-se o relatório contábil nº. 1197/2019.

Intimem-se os requeridos Carlos Carlão Pereira do Nascimento, Adilson Moreira da Silva e Jowen Assessoria Pedagógica Ltda, por seu patrono, via DJE para, no prazo de quinze (15) dias, pagarem o valor do débito assim individualizado:

- R\$ 9.773.797,66 (nove milhões setecentos e setenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), referente ao ressarcimento ao erário de forma solidária;

- R\$ 381.981,10 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos), referente à multa civil para cada um dos requeridos.

Consigne-se que decorrido o prazo sem pagamento, os valores serão acrescidos de multa de 10% (dez por cento), seguindo-se os demais atos executórios nos termos do art. 523 e §§, do CPC.

As informações referente a condenação pela prática de ato de improbidade administrativa já foram realizadas ao TRE/MT, conforme se verifica-se que às fls. 2.456/2.457.

Diante das informações contidas às fls. 2.461, 2.463, 2.476, 2.477, onde informam que não foi possível realizar a anotação referente ao executado Adilson Moreira da Silva devido à ausência do número do CPF, oficie-se novamente aos Bancos Caixa Econômica Federal, Banco Agibank S/A, Banco do Brasil, Banco Bradesco e Banco Santander, informando o CPF do requerido Adilson Moreira da Silva como sendo 112.275.918-53(fls. 2.434).

Para melhor manuseio dos autos determino que os demais volumes que não são necessários ao cumprimento da sentença, sejam desapensados.

Se não houver manifestação, certifique-se o decurso do prazo.

Após, abra-se vista ao representante ministerial.

Em seguida, voltem-me conclusos.

Cumpra-se.

16/01/2020

Juntada de Ofício
Of Banco BV

09/01/2020

Juntada de Ofício
Banco Santander S/A

19/12/2019

Juntada de Ofício